



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4288/2025

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME A LEI MUN. Nº 1.184/2023 (FINISA), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n. 1248/2025.

Decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 751.472,35 (Setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) destinados para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	1501	Urbanização de Vias Públicas
Ação	1.36	Construção de Obras de Infraestrutura Urbana
Fonte	183	Operações de Crédito Internas – Outros Programas
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Total	R\$	751.472,35

Art. 2º – O crédito aberto por este Decreto, ocorrerá por conta do **Contrato de Financiamento Nº 0620703-31 FINISA**, Firmado junto a Caixa Econômica Federal em 01/06/2023, conforme autorização da **Lei Municipal nº 1.184/2023** de 18/05/2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 26 de fevereiro de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

